



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 141/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR LEOCIR JOSÉ FACCIÓ, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008;
- Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e
- Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LEOCIR JOSÉ FACCIÓ**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Processo Legislativo.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

01/08/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
- Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1169
Divulgação quinta-feira, 3 de agosto de 2017

Página 17
3 de agosto de 2017

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 02 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 006/2017
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata abaixo relacionada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse.

CONCURSO 001/2014

Cargo: 008 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOC.	NOTA	NOME CANDIDATO	INSCR.
4º	77.00	POLIANA FERNANDES LAET	0000000717

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal/MT., aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008; Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 141/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR LEOCIR JOSÉ FACCIÓ, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008; Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LEOCIR JOSÉ FACCIÓ, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 142/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008; Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JUBAR LEITE DA SILVA, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista I, da função de Chefe da Unidade Interna de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 143/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008; Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Assistente Administrativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Documentação Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.